
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 001/15

EM, 21 DE JANEIRO DE 2015.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, SERGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o falecimento da Ex- Funcionária do município de Carnaúba dos Dantas-RN, a Srª MARGARIDA DANTAS ocorrido no dia 20 de janeiro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03(três) dias, no município de Carnaúba dos Dantas-RN, em razão do falecimento da Ex-Funcionária do município de Carnaúba dos Dantas-RN, a Srª MARGARIDA DANTAS, ocorrido no dia 20 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN,
em 21 de janeiro de 2015.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVIERA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juçara Medeiros

Código Identificador:4DD4BFA5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/01/2015. Edição 1337
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>